



Exmos. Srs
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
AVENIDA ROVISCO PAIS, 1
1049-001 LISBOA

Lisboa, 26 de Maio de 2017

Revisão de Protocolo Coletivo

Procuramos sempre disponibilizar as melhores condições para que a nossa relação se torne cada vez mais forte.

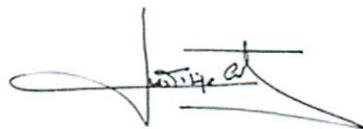
Neste sentido, procedemos recentemente a uma simplificação e redução significativa da nossa grelha de spreads do crédito à habitação, de forma a termos uma oferta mais competitiva, conforme podemos observar no quadro no verso.

A nossa equipa comercial está disponível para, junto de vós, demonstrar a competitividade das condições comerciais agora disponibilizadas.

Em face da alteração ocorrida, vimos por este meio, de acordo com a prerrogativa prevista no nº3 da cláusula 3ª, informar que a bonificação será de 0,1%, a partir do próximo dia 1 de agosto de 2017, mantendo-se todas as restantes condições especiais contempladas no âmbito do Protocolo em vigor.

Esta alteração será considerada aceite a partir de 01/08/2017 se não houver, até essa data, a resposta de recusa da vossa parte e consequente desvinculação.

É um privilégio poder contar com a sua confiança,



Luís Filipe Costa

Direção de Coordenação de Marketing

*À DRM
Para publicação
no site da
giro banco.
AT
4.6.2017*

